



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ: 06.082.413/0001-49

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019-025/2020-PRG-SRP-SEMEC-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP/PMC/2019**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, QUE ENTRE SI  
FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA F & F AGRONEGÓCIOS LTDA –  
ME (F & F AGROPECUÁRIA) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, sendo representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sr<sup>a</sup>. Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

**CONTRATADA: F & F AGRONEGÓCIOS LTDA – ME (F & F AGROPECUÁRIA)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.787.498/0001-40, sediada na Rua Ipiranga, 571 – Bairro: Centro, Corrente-PI, representado neste ato pelo Sr. Fábio de Souza Cerqueira, CPF nº 014.113.695-21.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 020/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 020/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos, FME/QSE/OUTROS, no elemento de despesas 339030, Material de Consumo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 2.747,50 (Dois mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QNT	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
14	CAIXA SIFONADA 100MM	UNIDADE	6	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 33,00
17	CANO ESGOTO 40MM	BARRA 6 M	20	PLASTILIT	R\$ 12,50	R\$ 250,00
19	CANO ESGOTO 75MM	BARRA 6 M	15	PLASTILIT	R\$ 26,00	R\$ 390,00
27	ENGATE PLASTICO 1/2" 40CM	UNIDADE	1	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 2,50
33	JOELHO ESG 75MM	UNIDADE	10	PLASTILIT	R\$ 2,60	R\$ 26,00
38	JOELHO SOLD 25 X 1/2 LR	UNIDADE	10	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 9,00
43	JOELHO SOLD 60MM LL	UNIDADE	10	KRONA	R\$ 15,40	R\$ 154,00
47	LUVA SOLD 20 X 1/2 LR	UNIDADE	10	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 11,00
53	LUVA SOLD 40MM LL	UNIDADE	20	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 40,00
58	PIA INOX GHELPLUS 1,20X52	UNIDADE	5	TECNOCUBA	R\$ 86,00	R\$ 430,00
60	PIA INOX GHELPLUS 1,5X52	UNIDADE	6	TECNOCUBA	R\$ 116,00	R\$ 696,00
64	REGISTRO ESFERA 25MM	UNIDADE	10	KRONA	R\$ 6,70	R\$ 67,00
70	TAPS 3/4	UNIDADE	3	KRONA	R\$ 0,60	R\$ 1,80
71	TAPS 1/2	UNIDADE	3	KRONA	R\$ 0,40	R\$ 1,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ: 06.082.413/0001-49**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

79	TÊ SOLDÁVEL 25MM LL	UNIDADE	10	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 9,00
83	TORNEIRA 1/2 INOX	UNIDADE	15	KELLY	R\$ 26,00	R\$ 390,00
94	CAIXA DE DESCARGA EXT	UNIDADE	5	ASTRA	R\$ 17,50	R\$ 87,50
95	BORRACHA SPUD P/ BACIAS SANITÁRIAS	UNIDADE	5	ASTRA	R\$ 7,50	R\$ 37,50
96	MANGUEIRA DE JARDIM – 50 M	M <sup>2</sup>	1	KALA	R\$ 112,00	R\$ 112,00
						<b>Total R\$ 2.747,50</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 30 de janeiro de 2020.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**F & F AGRONEGÓCIOS LTDA – ME (F & F AGROPECUÁRIA)**

Fábio de Souza Cerqueira

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ: 06.082.413/0001-49

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019-025/2020-PRG-SRP-SEMEC-CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

**CONTRATADO:** F & F AGRONEGÓCIOS LTDA – ME (F & F AGROPECUÁRIA) CNPJ nº 18.787.498/0001-40

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 020/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

**VALOR:** R\$ 2.747,50 (Dois mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2020

**RECURSO FINANCEIRO:** FME/QSE/OUTROS, no elemento de despesas 339030, Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

**Contratado:** Fábio de Souza Cerqueira